



CAMPEONATO NORDESTE BRASILEIRO DA CLASSE HOBIE CAT NORCAT 2025

de 23 a 25 de maio

AVISO DE REGATAS

Organização:

**late Clube de Fortaleza
Flotilha 085 da Classe Hobie Cat**

Apoio institucional:

**Federação de Vela e Motor do Estado do Ceará
Associação Brasileira da Classe Hobie Cat
Confederação Brasileira de Vela**



AVISO DE REGATAS

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 e International Hobie Class Association - IHCA.

1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.3.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia **20 de maio de 2025**.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. O Quadro de Aviso Oficial será no Grupo de Whatsapp QA - NORCAT 2025, disponível em: [CLIQUE AQUI](#)

3.2. A Comissão de Regata irá informar o canal VHF da Comissão de Regata nas Instruções de Regata.

3.3. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. Cada atleta deverá estar devidamente filiado e em dia com a **Confederação Brasileira de Vela** através da sua respectiva Federação Estadual e devidamente filiado à Associação Brasileira da Classe Hobie Cat.

4.2. A competição será aberta às seguintes categorias: Hobie Cat 16 Open e Hobie Cat 14 Open.

4.3. Haverá limite para o número de inscritos por categoria na categoria, que deverão ter um mínimo de 03 (três) barcos inscritos até o dia 30 de abril de 2025 para validar a participação dessa categoria no evento.



4.5. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link [INSCRIÇÃO BRASCAT 2024](#). A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento até o dia 23/05/2025, nos horários conforme item 8.1.

4.6. Os atletas menores de 18 anos no dia 23 de maio de 2025 deverão usar o formulário específico no Anexo I deste Aviso de Regata, que deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail nauticaicf@gmail.com.

5. TAXAS

5.1. A taxa de inscrição para competidores:

- i) Para barcos de 01 tripulante, **até 15/04/2025**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- ii) Para barcos de 02 tripulantes **até 15/04/2025**: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- iii) Para barcos de 01 tripulante, **após 15/04/2025**: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- iv) Para barcos de 02 tripulantes **após 15/04/2025**: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: Bradesco - 237, Agência nº. 0452, conta corrente nº 100151-5, Federação de Vela e Motor do Estado do Ceará, CNPJ: 05.323.332/0001-20, **PIX: CNPJ 05323332000120**, ou na secretaria do evento até o dia 23/05/2025.

5.3. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail nauticaicf@gmail.com, indicando, no ASSUNTO: Inscrição NORCAT 2025.

5.4. Os valores serão reembolsados somente conforme abaixo:

- i) Até o dia 30/04/2025 – 50%
- ii) A partir do dia 30/04/2025 não haverá reembolso

6.1. PROPAGANDA [DP]

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

6.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:

- i) Até 9 regatas programadas, sendo, no máximo, 4 regatas por dia.

7.2. Outros formatos poderão ser usados desde que devidamente publicados na IR.



8. PROGRAMA

8.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
23/05/2025 Sexta	09h às 13h 13h10 14h30 17h30	Credenciamento e entrega de kits Reunião de Competidores Início das Regatas do Dia Confraternização na prainha
24/05/2025 Sábado	13h 17h30	Início das Regatas do Dia Confraternização ICF (Gramado)
25/05/2025 Domngo	10h 15:00h	Início das Regatas do Dia Cerimônia de Encerramento e Premiação (Rooftop)

8.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será 13h.

9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MEDIÇÃO

9.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da Classe.

9.2. Poderá haver inspeção de equipamentos durante o evento a qualquer momento.

10. [DP][NP] SEDE DO EVENTO

10.1. A sede do evento será no Iate Clube de Fortaleza, Fortaleza – CE, sito à [Fortaleza Yacht Club](#).

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube de Fortaleza, em local a ser informado nas Instruções de Regata.

10.3. As Áreas de Regatas serão na Enseada do Mucuripe e cercanias.

10.4. Os barcos participantes devem ficar em posição designada pela organização no Local de Competição.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos poderão ser no formato Barla-Sota, trapezoidal, triângulo e Maratona. Outros percursos poderão ser utilizados a critério da Comissão de Regata.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. A regra 44.1 e P 2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta

13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A.

13.2. 03 (três) regatas são requeridas para constituir a série.



13.2.1. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

13.2.2. De 05 (cinco) a 9 (nove) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 23 de maio de 2025.

15. SEGURANÇA

15.1. Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe, adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.

16. PRÊMIOS

16.1. Será oferecida premiação para cada classe e categoria conforme abaixo:

i) 1º ao 3º Geral;

ii) Ao primeiro colocado das categorias: Master, Grand Master, Double Grand Master, Great Grand Master, Double Great Grand Master, Estreante, Jovem Sub 19 e Nacional, com um mínimo de 3 ou mais inscritos até o dia 30/04/2025.

17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



19. MAIS INFORMAÇÕES

<p><u>Flotilha 085 - Hobie Cat CE</u> Tel.: +55 85 99944.3005</p>	<p><u>IATE CLUBE DE FORTALEZA</u> Tel.: +55 85 99997.8449 E-mail: nauticaicf@gmail.com</p>
--	---



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Nome do Velejador:

Classe:

CPF do Velejador:

RG do Velejador:

Cidade/UF:

Nome do Responsável:

CPF do Responsável:

RG do Responsável:

Eu autorizo meu (minha) filho(a) a participar do NORCAT 2025, de 23 a 25 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, evento organizado pelo Iate Clube de Fortaleza, com o apoio da FVMEC, e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento. Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que meu (minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura do Responsável:

Data: ____/____/____

